ACADEMIA BRASILEIRA DE OTONEUROLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A ACADEMIA BRASILEIRA DE OTONEUROLOGIA – ABON inscrita no CNPJ 56.044.042/0001-89 vem, através do presente edital e por meio do seu diretor-Presidente Mário Cavalcante Salmito, do seu Estatuto Social vigente, convocar todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de Novembro as 13:00 horas durante o 55º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico – Facial, no Centro de Convenções de São Paulo/SP - Transamerica Expo Center, localizado Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04757-020, a qual ocorrerá para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. - DA COMISSÃO ELEITORAL:

Considerando o disposto no artigo 47 do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada ABON, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 05 (cinco) membros, a saber:

Dra. Aline Emer Faim , Dra. Alice Carolina Mataruco Ramos, Dra. Bruna Ribeiro Okada de Oliveira, Dr. Bruno Araujo Souza e Dra. Carolina da Silveira Alves.

2. - DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão realizadas pelo voto direto e secreto ou por aclamação no caso de chapa única, conforme regulamenta o presente Edital e o Estatuto Social.

3. - DA INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO

3.1 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar obrigatoriamente o que segue:

Carta de inscrição com chapa completa dirigida a comissão eleitoral da ABON, contendo nome completo dos candidatos com indicação do cargo que deseja concorrer, qual seja, Diretoria Executiva: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário(a), Diretor Vice-Secretário(a), Diretor Tesoureiro (a), Diretor Vice-Tesoureiro(a). Conselho: 03 (três) Conselheiros. Delegados: 1(um) região Norte, 2(dois) região nordeste, 2(dois) da região sul, 3(três) da região sudeste e 1(um) da região centro-oeste.

Carta de inscrição individual para os cargos de Conselho-Fiscal: 03 (três) vagas

3.1. 2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA E INSCRIÇÃO DE CHAPAS:

Para candidatar-se a qualquer cargo, o associado deverá:

- Ser associado adimplente com suas obrigações estatutárias e financeiras junto à ABON;
- Ter no mínimo 02 (dois) anos de filiação ininterrupta à ABON

No ato da inscrição, as chapas deverão apresentar a seguinte documentação:

- Requerimento de inscrição assinado por todos os membros da chapa, contendo nome completo, número de registro no CFM e cargo pleiteado por cada um;
- Cópia legível do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada integrante da chapa;
- Cópia legível de comprovante de residência atualizado de cada integrante da chapa;
- Certidão negativa de débitos junto à ABON de todos os membros da chapa;

3..1.3 O registro de chapas para a Diretoria Executiva poderá ser realizado junto à sede da ABON, sito à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo / SP, e postada ou entregue, impreterivelmente, até as 16h00 horas do dia 22 de agosto de 2025, sendo o nome de seus integrantes divulgado por circular distribuída a todos os associados via mailing, site ou mídia digital.

3..1.4 A comissão eleitoral ao verificar que há irregularidade formal em algum pedido de inscrição, notificará o candidato, para que no prazo de 03 (três) dias seja sanada a irregularidade. Decorrido o prazo mencionado, e não havendo manifestação do interessado, a comissão eleitoral, de oficio, indeferirá o registro do candidato por ausência de elegibilidade.

4. - DO DIREITO A VOTAR

4.1 Terão direito a voto todos os associados da ABON que estiverem adimplentes com suas obrigações estatutárias e financeiras, e que possuírem, no mínimo, 06 (seis) meses de filiação ininterrupta à data da eleição.

4.2 Os associados que pretendam exercer o seu direito de voto nas eleições, poderão atualizar seus dados, impreterivelmente, até o dia 10 de novembro de 2025, por meio do site www.abon.org.br ou diretamente na sede da ABON, na Avenida Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista, até as 16h00 desta mesma data.

5. - DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será por meio de voto secreto, por cédula, durante a Assembleia Geral Ordinária. Estão aptos a votar os associados Titulares e Remidos adimplentes com a anuidade vigente.

6. - DA APURAÇÃO

6.1 Apuração será realizada durante a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de Novembro as até o final da assembléia, por ocasião do 55º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico – Facial, no Centro de Convenções de São Paulo/SP.

7. - DA DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

2.5.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos para a Diretoria Executiva e conselho fiscal serão de 02 (dois) anos, e, será empossada no primeiro dia útil do ano subsequente ao mandato dos seus sucessores.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA:00501307656

Assinado de forma digital por MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA:00501307656
Dados: 2025.08.04 17:35:41 -03'00'

Dr. Márcio Cavalcante Salmito
Diretor Presidente da ABON

Diretoria ABON:
Presidente Marcio Salmito / Vice-Presidente Roseli Bittar / Secretário Marcelo de Oliveira /
Vice-Secretária Raquel Mezzalira / Tesoureiro Lucas Mangia / Vice Tesoureiro César Bertoldo